



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 025/2017 - DOEAL/MT DE 14.07.17.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, inciso V, do Regimento Interno, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, prorroga, pelo período de 90 (noventa) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, constituída nos termos do Ato nº 057/2015, publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 2015; Ato nº 059/2015, publicado no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2015; Ato nº 045/2016, publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 2016; e Ato nº 020/17, publicado no Diário Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – DOEAL/MT de 23 de junho de 2017.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de julho de 2017.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho